

Zimbra

edineia.col@secti.es.gov.br

Pedido de Esclarecimento – Modelo de Licenciamento (Perpétuo x Assinatura) – Divergência com ETP (Item 9.4)

De : Arion Távora <arion.tavora@atile.com.br>

qua., 25 de fev. de 2026 10:08

Assunto : Pedido de Esclarecimento – Modelo de Licenciamento (Perpétuo x Assinatura) – Divergência com ETP (Item 9.4)**Para :** cpl2@secti.es.gov.br**À Comissão/Pregoeiro(a) e Equipe de Planejamento,**

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Na qualidade de potencial licitante, vimos, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** acerca do **modelo de licenciamento** previsto para a solução objeto do certame.

Conforme consta no **ETP – item 9.4**, a justificativa técnica e econômica menciona que “a contratação também promoverá economicidade, na medida em que elimina a necessidade de aquisição de infraestrutura tecnológica local (servidores, **licenças perpétuas**, equipe de TI dedicada), concentrando os custos em um **modelo de pagamento por assinatura mensal**, para suporte, atualizações e manutenção já incluídos. Esse modelo proporciona previsibilidade orçamentária e flexibilidade contratual, com melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.”

Todavia, no **Termo de Referência**, verifica-se previsão de **licenciamento perpétuo** (com pagamento único) em conjunto com demais itens (suporte mensal etc.), o que aparenta divergir do racional expresso no ETP no tocante ao **modelo de contratação por assinatura**.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto aos seguintes pontos:

- 1. Qual é o modelo oficial de licenciamento adotado pelo certame?**
 - a) **Licença perpétua** (pagamento único) + suporte mensal/serviços; ou
 - b) **Assinatura mensal** (SaaS/subscription), com licenças e atualizações já incluídas no valor mensal?
- 2. Caso a intenção seja adotar assinatura mensal**, confirma-se que a exigência de “licença perpétua” no TR deve ser interpretada como **licenciamento por subscrição/assinatura**, permitindo-se proposta com **pagamento mensal recorrente** das licenças (e não pagamento único)?
- 3. Caso permaneça a exigência de licença perpétua**, solicita-se indicar:
 - a) a **fundamentação** para manutenção do modelo perpétuo à luz do item 9.4 do ETP (que aponta economicidade justamente pela dispensa de licenças perpétuas); e
 - b) se será admitida, para fins de competição e isonomia, proposta alternativa **exclusivamente por assinatura mensal**, por ser aderente ao racional do ETP e às práticas de mercado de soluções em nuvem com suporte, atualizações e manutenção inclusos.

Entendemos que o esclarecimento é essencial para assegurar **isonomia, competitividade e correta formulação das propostas**, evitando interpretações divergentes entre os documentos do planejamento (ETP) e o TR/Edital.

Nesses termos, aguardamos manifestação.

--

-



Arion Távora

Gerente de contas - Governo
atile.digital

+55 48 98812-0822

+55 41 3079.2182

arion.tavora@atile.com.br

www.atile.com.br

R. Francisco Rocha, 198. Curitiba, PR

ISG Provider Lens 2025 Quadrant

Salesforce Ecosystem Partners
Managed Application Services – Midmarket
Leader, Brazil

ISG Provider Lens 2025 Quadrant

Salesforce Ecosystem Partners
Implementation Services for Core Clouds and AI Agents – Midmarket
Leader, Brazil

salesforce PARTNER SINCE 2008

Zoho Authorized Partner

monday.com Certified Partner

Zoho IMPLEMENTATION premier partner